



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO CES/AM Nº 024/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE** sobre a Indicação de 2 (dois) Conselheiros para Comporem o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 329ª Reunião 262ª (Ordinária) realizada no dia 28.07.2020, e;

**CONSIDERANDO** as Leis nºs 3.584/2010, de 29.12.2010, o Fundo de Promoção Social, é um fundo público, de natureza financeira, vinculado à casa civil e tem como finalidade promover o desenvolvimento da cidadania e a busca da equidade social e econômica; e 3.588/2011, de 18.02.2011, que DISPÕE sobre a transferência do FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS para a Secretaria de Governo, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Fundo de Promoção Social é a destinação de recursos a projetos que contribuam para o fortalecimento de organizações para fins não econômicos que contemplem, prioritariamente: I - projetos autossustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social; II - projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias do Governo, tais como, redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e deficientes físicos; III - projetos complementares e suplementares às ações do Governo.” ;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº Of.FPS20-373/2020, de 15.07.2020, trata da solicitação desta secretaria dois nomes para compor o Conselho Deliberativo, sendo um Titular e outro Suplente, além de *Curriculum Vitae* de ambos, para apreciação das propostas recebidas das organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que foram eleitos os Conselheiros Sr. **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)** e Sra. **Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME)**, para a composição do supracitado Conselho.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Indicação de 2 (dois) Conselheiros para Comporem o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 28 de julho de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 024/2020, de 28 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas